



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 538/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pela Dra. Daniele Laud do Prado, CRP 12.06594;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Elizete Ana Guareski*, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.867.448 e CPF nº 022.056.729-83, ocupante do cargo efetivo de **Professora na área de Inglês**, atuando na Escola Municipal de Educação Básica Sebastião Rodrigues de Souza, matrícula nº 498, carga horária 20h semanais, no dia 24 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 24 de maio de 2017

AIRTÓN FABRÍCIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 24 / 05 / 2017
Até: 02 / 06 / 2017
Responsável

